



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 665/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

16 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
DISPENSA Nº 045/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de medicamento para o tratamento da covid-19 para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública Saneamento e Higiene do Município de Rio Negro/MS, objetivando o enfrentamento do COVID-19, por dispensa de licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

EMPRESA: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 9.080,00- (nove mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.060-10.122.0070.2152-3.3.90.30.99.0.1.14.000000 – Fonte de Recursos 232

Rio Negro /MS, 16 de Dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

